

PORTARIA N.º. 300/2024.

**Dispõe sobre a Prorrogação de
Contratação Temporária de Servidor
Público Municipal e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 121/2024, Conforme Edital de Chamada Pública 008/2024 de 20/06/2024 e Decreto n.º 5188/2024 de 21/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até **13 de dezembro de 2024**, a contratação temporária do Servidor Público Municipal **NILSON ANTONIO DE AZEVEDO**, mat. 2313/02, no cargo de Motorista, realizada através da portaria n.º 262/2024, de 26 de julho de 2024 e Contrato de Trabalho n.º 1182/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração